



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2020 **DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta ao Douto Plenário o seguinte projeto de resolução.

Art. 1º) O artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí passa a ter a seguinte redação:

Art. 56 – As reuniões ordinárias da Câmara, terão a duração de 2 (duas) horas, com início às 19:00 horas, e constarão de:

I – Expediente;

II – Ordem do Dia;

III – Explicações Pessoais.

Art. 2º) Fica acrescido ao artigo 76 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí o parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único – Em razão de estado de calamidade pública, assim declarada pelos órgãos competentes, as reuniões presenciais em Plenário poderão ser substituídas por reuniões virtuais.

Art. 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução n.º 03/2007 e as demais disposições em contrário.



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1º Secretária

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

JUSTIFICATIVA

Durante o ano de 2020, com as peculiaridades do mesmo e a necessidade de realização de sessões Plenárias somente transmitidas, por conta da pandemia do COVID-19, houve a alteração do horário das sessões do Poder Legislativo para as 19:00 horas.

A experiência se mostrou boa, entendendo ser este um horário melhor para realização das sessões Plenárias, o que justifica a presente proposição visando a alteração do horário regimental de forma definitiva.

Também, não podemos esquecer que a situação de calamidade pública ainda não se resolveu por completo, sendo que ainda poderá perdurar por algum tempo, e as sessões Plenárias poderão ainda ser realizadas pelo meio virtual, motivo pelo qual se faz necessário a regulamentação em definitivo desta questão, com a inserção de tal possibilidade no próprio regimento interno.

Portanto, certos de poder contar com a colaboração dos demais pares, apresentamos ao Douto Plenário o presente projeto de resolução para discussão e votação.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA PULITO
Presidente

JOSÉ ROBERTO GONÇALVES MEIRA
Vice-Presidente

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
1º Secretária

VANDIR DONIZETE VIARO
2º Secretário

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br